



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 24 / 2000

Concede Títulos de Cidadania

A Câmara Municipal de Campos Altos/ MG. ,
Aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campos Altos/MG., ao Coronel José Antoninho de Oliveira, moção de iniciativa do vereador Carlos Rogério Teixeira, pelos relevantes serviços prestados a municipalidade.

Artigo 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/ MG. 25 de julho de 2000.

Sexta-feira, dia 25 de Julho
GERALDO BARBOSA LEÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Itamar Roberto da Silveira
PRESIDENTE

F. Camalho
Junes Guedor
Carlos Rogério Teixeira

Aprovado em 25/107/2000

Projeto Lei N.º 26/2000